



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 31.099, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 29.520, de 27 de setembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso I, alínea “a”, item 2; alínea “j”, itens 1 e 2, do Decreto nº 29.520, de 27 de setembro de 2024, que “Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT/RO para o biênio 2024/2026 e revoga o Decreto nº 27.036, de 8 de abril de 2022.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a)

.....

2. Débora de Almeida Volpi, suplente;

.....

j)

1. Mirian Pereira Mateus, titular; e

2. Francisca Odalice da Silva, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, para complementação de mandato, ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Débora de Almeida Volpi, da data da publicação; e

II - Mirian Pereira Mateus e Francisca Odalice da Silva, a contar de 14 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 19 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/12/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066536947** e o código CRC **F9385711**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.008481/2025-70

SEI nº 0066536947